

**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS DE N.º 30.11.001/2021-SME**

Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2022, às 08h30min, no Setor de Licitações do Município de Tauá, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação composta por: Wandembergue Paulino de Oliveira, Presidente e os seus Membros: Magno Kelly Loiola de França e Maria Trajano da Silva, para deliberar sobre a análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preços nº 30.11.001/2021-SME, cujo objeto é a *Contratação de empresa para executar a Construção da quadra coberta, com vestiário, na EFF*

*Maria do Livramento Barreto da Costa Leitão, junto à Secretaria da Educação do município de Tauá-CE, sob o processo Administrativo nº 26.06.001/2021-SME.*

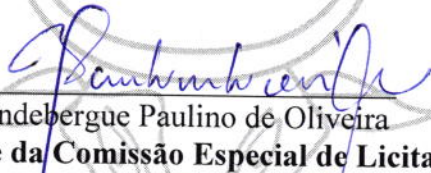
Considerando os documentos apresentados pelas proponentes deste pleito; considerando os critérios estabelecidos nas condições de participação, no que se refere às exigências dos subitens 4.1.2, alíneas a, b, c, d; considerando o Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia da Secretaria da Educação, colacionado às fls. 1.410 a 1.413 deste processo; a Comissão Especial de Licitação deliberou o seguinte:


**EMPRESAS HABILITADAS:** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA MORAES EIRELI, CONSTRUTORA VIPON EIRELI, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PLATAFORMA, CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, e WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **EMPRESA INABILITADA:** AOS CONSTRUÇÕES EIRELI:

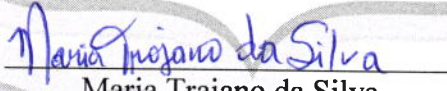
não apresentou atestado ou certidão em seu nome, emitido por um contratante, pessoa



jurídica de direito público ou privado que comprove que já executou serviços semelhantes ao objeto da presente licitação, contrariando a exigência do item 8.3.3.2.1, do Edital. Ato contínuo, uma vez analisada a documentação apresentada, a Comissão Especial de Licitação encaminhou o resumo da presente Ata à publicação em Jornal de Grande Circulação (Jornal O Povo), Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial do Município, de modo que a abertura do prazo recursal iniciará a partir da data da citada publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Nada mais a ser consignado em Ata, é encerrada a presente sessão, no dia 13 de abril de 2022, na Cidade de Tauá-CE.

  
Wandemberg Paulino de Oliveira  
**Presidente da Comissão Especial de Licitação**

  
Magno Kelly Lorola de França  
**Membro da Comissão Especial de Licitação**

  
Maria Trajano da Silva  
**Membro da Comissão Especial de Licitação**